MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2010

Altera a Resolução n° 23/2003 do Conselho Superior que institui a **Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.**

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a **Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira**:

I – Para cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à Universidade Federal de Juiz de Fora, ou

II – para ex-alunos que tenham alcançado reconhecimento nacional por trabalho profissional realizado.

§ 1º – Cada unidade acadêmica, de acordo com sua conveniência e oportunidade, poderá indicar um homenageado, desde que exponha fundamentadamente os motivos da indicação nos moldes dessa Resolução.

§ 2º - A Administração Superior, de acordo com sua conveniência e oportunidade, poderá indicar cinco homenageados.

Art. 2° - O Conselho Superior da UFJF deliberará acerca dos procedimentos da concessão da honraria anualmente.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, poderão ser concedidas **Medalhas "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira"** comemorativas, de acordo com a oportunidade e conveniência do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, tendo-se por revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria